|  |
| --- |
| **EDITAL BDMG-13/2024** |
| **1. NOME EMPRESARIAL:** |
| **2. CNPJ:** |
| **3. ENDEREÇO:** |
| **4. TELEFONE:** |
| **5. ENDEREÇO ELETRÔNICO:** |
| **6. OBJETO:**prestação de serviços de consultoria para elaboração e implementação de processo de aproveitamento dos incentivos fiscais relativos à inovação tecnológica, que são contempladas nas Leis Federais nº. 10.973/04 e 11.196/05 e Decreto Federal nº. 5.798/2006 e demais atos relativos, conforme condições e requisitos do edital BDMG-13/2024 e seus anexos. |
| **7. PREÇOS OFERTADOS:**   |  |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | Etapa | Produto – descrição suscinta | | Item de referência no edital BDMG-13/2024, Anexo IV | Frequência | Quantitativo máximo de entregas na vigência total do contrato  (Q) | Valor unitário por produto\*  (V) | | 1 | 1.1. Plano de Trabalho | | 3.1.1.1.1 | Entrega única | 1 | <informar> | | 1.2 Relatório Técnico de Diagnóstico | | 3.1.1.2.1 e 3.1.1.2.2 | Entrega única | 1 | <informar> | | 2 | 2.1. Capacitação de empregados do BDMG\*\* | | 3.1.2.1.1.e | Entrega única | 1 | <informar> | | 2.2. Relatório exigido pelo MCTI | | 3.1.2.1.1.k | Entrega anual | 1 | <informar> | | 2.3. Orientar o preenchimento do registro X460 na ECF | | 3.1.2.1.1.l | Entrega anual | 1 | <informar> | | 2.4. Serviços de prestação continuada mensal\*\*\* | 2.4.1. Matriz de risco | 3.1.2.1.1.c | Entrega mensal | 12 | <informar> | | 2.4.2. Relatório fiscal | 3.1.2.1.1.g | | 2.4.3. Relatório financeiro | 3.1.2.1.1.g | | 2.4.4. Preparação e entrega de documentação ao MCTI e à RFB | 3.1.2.1.1.h | | 2.4.5. Avaliar e prospectar projetos passíveis de enquadramento para incentivos fiscais à Inovação Tecnológica | 3.1.2.1.1.b | | 2.4.6. Preparar ajustes contábeis necessários | 3.1.2.1.1.f | | 2.4.7. Disponibilizar ferramentas e/ou sistema para controle e registro | 3.1.2.1.1.j e 3.1.2.1.1.j.1 | | 2.4.8. Defesa administrativa e assessoria à defesa judicial | 3.1.2.1.1.i e 3.1.2.1.1.i.1 |   \* A remuneração será por serviços efetivamente prestados e devidamente aceitos, observadas as condições do edital BDMG-13/2024, Anexo IV, item 3.3 e respectivos subitens e cláusula sexta, exceto em relação aos serviços a que se refere o mesmo Anexo IV, item 3.1.2.1.1, alíneas i e i.1, os quais serão mediante demanda específica do BDMG, quando havida.  \*\* Na hipótese de prorrogação do contrato, nos termos do edital BDMG-13/2024, Anexo IV, item 4.2, a capacitação ocorrerá somente mediante demanda específica do BDMG, se houver.  \*\*\* O valor unitário mensal referente ao produto 2.4 engloba todos os serviços que integram o produto, não cabendo ao BDMG quaisquer ônus extras advindos da prestação individual dos respectivos serviços.    VALOR GLOBAL OFERTADO - ∑(V x Q): R$<informar o valor global> (<informar valor global por extenso>) |
| 8. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TI EM NUVEM (marcar o que corresponder à realidade):  ☐ Sim, mantenho ou utilizo, mesmo que parcialmente, infraestrutura de hardware e software baseada em serviços de processamento ou armazenamento de dados em nuvem, para prestação dos serviços objeto do contrato a que se refere esta proposta, e me comprometo a atender as obrigações específicas definidas no edital BDMG-13/2024, Anexo IV, item 7.2, incisos XI a XI.1.7.  ☐ Não mantenho ou utilizo, mesmo que parcialmente, infraestrutura de hardware e software baseada em serviços de processamento ou armazenamento de dados em nuvem, para prestação dos serviços objeto do contrato a que se refere esta proposta. |
| 9. DECLARAÇÕES:  Declaro, sob as penas da lei, que  - conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-13/2024 e seus anexos;  - o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais;  - esta proposta foi elaborada de forma independente;  - não há fatos impeditivos para participação da licitante signatária no Pregão de edital BDMG-13/2024, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores;  - em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei;  - Autorizo a coleta e o tratamento, pelo BDMG, dos dados pessoais fornecidos neste requerimento e nos demais documentos entregues para participação nesta licitação, para as finalidades constantes do Edital em referência e seus efeitos, especialmente de eventual futuro contrato dele decorrente, conforme disposições da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do BDMG e da legislação aplicável. |
| 10. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:  xx (xx) dias corridos contados da apresentação deste instrumento ao BDMG.  Obs.: mínimo de 60 (sessenta) dias. |
| 11. DATA E ASSINATURA  Belo Horizonte, de de 20xx.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Representante(s) da licitante |